

ACTA Nº. 15/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE AGOSTO DE 2008

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas e trinta minutos, José Luís Paiva Cortez (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS), Vereadores. -----

1. FALTA DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não compareceu a esta reunião o senhor vereador António Adelino Osório, cuja falta a Câmara considerou justificada. -----

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Durante este período foi presente pelo Sr. Presidente o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio (E. nº. 2339-C/2008, Pº. 1B-1/36.7) acerca da realização de uma prova de perícia automóvel no parque de estacionamento contíguo à Zona de Lazer, desta Vila.-----

3. EXPEDIENTE GERAL

1. Ofícios e Circulares: -----

1. circ.nº 9 (E. nº. 1780-C/2008, Pº. 2B-2/18): - Do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, de Lisboa, solicitando a disponibilização de uma sala equipada com mesa de reuniões, cadeiras, acesso a equipamento informático, Internet e impressora, para a realização de sessões de mediação laboral: - Deliberado, por dois votos a favor e duas abstenções, estas dos Vereadores do Partido Socialista que apresentaram declaração de voto, conceder o pretendido.-----

2. nº. 39/08 (E. nº. 1993-C/2008, Pº. 1B-1/2): - Da Assembleia Municipal de Mesão

Frio, dando conhecimento da aprovação da segunda Revisão dos Documentos Previsionais do corrente ano: - Ciente. -----

3. s/n.º. (E. n.º. 2131-C/2008, P.º. 3B-8/9): - Da Comissão de Festas em Honra de S. Bartolomeu, da freguesia de Barqueiros, deste concelho, a solicitar a atribuição de um subsídio para ocorrer a diversas despesas com aquela festividade religiosa: - Indeferido, por unanimidade, por ser ilegal a sua formulação. -----

4. n.º. 524/GAP (E. n.º. 2281-C/2008, P.º. 1B-7/4): - Do Instituto da Segurança Social, IP, de Lisboa, dando conhecimento da aprovação do Relatório de Execução Anual de 2007, relativo ao Programa para a Inclusão e Desenvolvimento PROGRIDE: - Ciente. -----

5. s/n.º. (E. n.º. 2296-C/2008, P.º. 2B-1/18): - Da Empresa “Euroconsult”, de Lisboa, pedindo informação de qual o montante a cobrar por esta câmara pelo aluguer do espaço, previamente escolhido, a utilizar na realização de um curso de educação e formação de adultos: - Deliberado, por unanimidade, ceder uma sala do edifício municipal onde funcionam os Serviços Sociais da Câmara, mediante o pagamento da renda mensal de € 400,00 (quatrocentos euros), durante dezasseis meses, com início em 15 de Setembro próximo. -----

6. s/n.º. (E. n.º. 2313-C/2008, P.º. 3B-4/9): - Da NERVIR – Associação Empresarial, de Vila Real, a enviar, para apreciação, uma proposta de protocolo de parceria no âmbito da promoção de cursos de educação e formação de adultos e formações modulares certificadas: - Aprovada, por unanimidade. -----

4. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS

1. A Câmara tomou conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos e requerimentos: -----

1. Obras: -----

Processo n.º. 43, de 2002, 1 e 21, de 2008, cujos pedidos foram deferidos, de que são requerentes Nuno Fernando Freitas Oliveira, António Pedro Ribeiro Nascimento e Cátia Sofia da Fonseca Barros, respectivamente.-----

5. OBRAS MUNICIPAIS

1. Limpeza do Rio Teixeira: -----

A Câmara, depois de apreciar o protocolo de cooperação assinado a cinco de Junho de dois mil e seis, entre este Município e o Município de Baião, agora devidamente clausulado, sobre a limpeza do leito e das margens do Rio Teixeira, dentro dos limites de ambos os concelhos, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

2. Redes de Água e Esgotos de Vila Marim – 2ª fase: -----

Apreciação da conta final da empreitada “Redes de Água e Esgotos de Vila Marim – 2ª fase” e proposta de revisão da multa a aplicar por violação do prazo contratual: - Adiado para uma próxima reunião. -----

3. Construção do Auditório Municipal: -----

Apreciação do auto por violação do prazo contratual – decisão: - Adiado para uma próxima reunião. -----

6. FINANÇAS

1. Balancete: -----

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria número cento e quarenta e sete, respeitante ao dia de ontem, que acusa o saldo em dinheiro de trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte e seis euros e oitenta e quatro cêntimos (€ 353.126,84), valor este que integra a quantia de cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos (€ 163.446,74), de receitas cativas: - Ciente. -----

7. DIVERSOS

1. Elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental do Plano Director Municipal: -----

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho presidencial que aprovou o protocolo entre este Município e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para a elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental do Plano Director Municipal, pelo preço de € 25 000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos termos da Lei. -----

2. Apoio Social: -----

O Executivo, depois de apreciar uma informação prestada pela Técnica Municipal do Gabinete de Acção Social, no sentido de isentar do pagamento, a ligação às redes gerais de Água e saneamento, da habitação de Ana Maria Martins Teixeira Freitas, residente no lugar do Rojão de Baixo, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, deliberou, por unanimidade, adiar a resolução deste assunto para uma próxima reunião.-----

3. Realização de uma Prova de Perícia Automóvel: -----

Feita a leitura pelo Sr. Presidente da Câmara do ofício datado de 31 de Julho findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio (E. nº 2339-C/2008, Pº. 1B-1/36.7), no qual solicitam autorização para realizarem, no dia 6 de Setembro próximo, uma prova de perícia automóvel a levar a efeito no parque de estacionamento contíguo à Zona de Lazer, desta Vila, bem como o fornecimento de barreiras de segurança, respectiva vedação e troféus para premiar os dez concorrentes melhor classificados, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder todo o solicitado. Sobre este assunto os vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto.

4. Utilização de Viaturas do Município, nas Actividades Culturais, Recreativas e Outras: -----

1. A Câmara, ratificou, por unanimidade, os despachos presidenciais que concederam os transportes gratuitos solicitados pela Junta de Freguesia de Cidadelhe, Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barqueiros e Rancho Folclórico de Barqueiros do Douro (E. nºs. 2184-C, 2196-C e 2288-C/2008, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente. -----

2. **Deliberou ainda**, por unanimidade, deferir os pedidos feitos pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio e Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barqueiros - três requisições (E. nºs. 1831-C, 1284-C, 1285-C e 1286-C/2008, Pº. 3B-1/18.2).-----

3. **Mais deliberou o Executivo** conceder, por unanimidade, mediante o pagamento das taxas e despesas inerentes, o transporte solicitado por Vítor Manuel Vieira Oliveira (E. nº. 2311-C/2008, Pº. 3B-1/18.2). -----

5. Assuntos Agendados Mediante solicitação dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: -----

1. “Projecto Mesão Frio Integra”: - Conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2007 relativo à execução do projecto: - Adiado para uma próxima reunião. -----

2. Declaração Política sobre a acção desenvolvida pelo Executivo e pelo Senhor Presidente da Câmara no âmbito das competências que lhe estão cometidas ou que lhe foram delegadas, nomeadamente as definidas nos artigos 64º, 65º e 68º da Lei nº

169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro: - Adiado para uma próxima reunião. -----

6. Período de Intervenção Aberto ao Público: -----

Quando eram dez horas e trinta e cinco minutos foi aberto um período de intervenção ao público, durante o qual foram prestados os esclarecimentos solicitados pelas três pessoas existentes na sala. -----

8. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

E não havendo nada mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo vigésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Técnico Superior Principal, servindo de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a elaborei.-----

Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos. -----

O Técnico Superior Principal,

O Presidente da Câmara,